



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E
DESIGNA SERVIDORAS NA FUNÇÃO
DE SINDICANTES.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Art. 157 e 158 da Lei 4.124 de 08 de março de 2016 – Regime Jurídico dos Servidores e,

CONSIDERANDO o memorando do gabinete do prefeito nº 025/2022, que solicita a instauração de sindicância investigatória, para apurar a conduta do servidor Alberto Lubas Espíndola, cargo de motorista, na direção de veículo municipal. Conforme parecer jurídico e nota de empenho nº001637/2022, consta, em nome do servidor, o valor de R\$2.718,08(dois mil, setecentos e dezoito reais, com oito centavos), referente a multas de trânsito, e tais fatos acarretaram irregularidades de situação de veículo municipal,
RESOLVE:

Instaurar sindicância investigatória para a devida apuração do fato, designando as servidoras municipais Nelci Dinorah Bica Dutra – Contínuo, matrícula 1218 - Terezinha das Graças Cogo Lançanova – Fiscal Sanitário, matrícula 1747, e Pâmela Olin de Moura Nunes - Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2555, na função de sindicantes para, sob a presidência da primeira, efetuarem as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, o devido relatório com o depoimento das partes envolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 18 de abril de 2022.

José Moacir
José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre - se e Publique - se:

Patricia Marques
Patricia Marques,
Secretária da Administração.